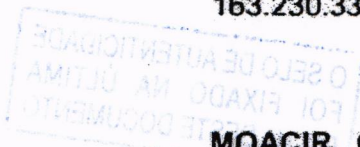


**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 163.230.339-68; e



MOACIR GASPAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, residente na Alameda Princesa Izabel, 1958 - Apto 72, Bigorriho Curitiba/PR, CEP 80.730-080, portador da Cédula de Identidade civil - RG nº 4.936.242-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 205.379.569-72;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004 e última Alteração sob NIRE nº.20132255979, por despacho em sessão de 23 de abril de 2013, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, efetuar a Décima Sexta Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) passa a ser R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento de capital no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) será feito com o saldo da Conta de Adiantamento

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI FIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABÍLIO GUERREIRO
Notário e Registrador
Ana Claudia dos Santos Rocha
Escritoriente Autorizada - Port. 19/2013
DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAIMA - PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Dist: HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAIMA-PR
AUTENTICAÇÃO
A presente é cópia fiel do documento que me
foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.
Em test. da verdade.
de _____ de _____
Herculândia, 27 de 09 de 2015
Ana Claudia dos Santos Rocha
ABÍLIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

para Aumento de Capital, contantes no Balanço Patrimonial Levantado em 31/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, doravante, é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), divido em 5.700.000 (cinco milhões e setecentas mil) quotas, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
a) ANTONIO CARLOS GASPAR	5.643.000	5.643.000,00	99
b) MOACIR GASPAR	57.000	57.000,00	01
TOTAL	5.700.000	5.700.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Fica acrescido o seguinte paragrafo à **CLÁUSULA OITAVA:**
"Paragrafo único: A sociedade ou o administrador poderão nomear a qualquer tempo procurador para representá-los, inclusive outorgando poderes específicos para representa-los perante a Serasa S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado digital".

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Distr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me
foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em tes^o da verdade.

Herculândia, 27 de 08 de 2015.

Notário

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escre. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

ABILIO GUERREIRO

Notário e Registrador

Ana Claudia dos Santos Rocha

Escrevente Autorizada - Port. 19/2013

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ

COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

**O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI FIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO**

3 de 8

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

domiciliado na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

MOACIR GASPAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, residente na Alameda Princesa Izabel, 1958 - Apto 72, Curitiba/PR, CEP 80.730-080, portador da Cédula de Identidade civil - RG nº 4.936.242-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 205.379.569-72.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004 última Alteração sob NIRE nº.20132255979, por despacho em sessão de 23 de abril de 2013, decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1 -
DO NOME, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, situado na Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Distr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test.º A da verdade.
Herculândia, 27 de 08 de 2015.

Notariado

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABILIO GUERREIRO
Notário e Registrador
Ana Claudia dos Santos Rocha
Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI FIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404-76), nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406-2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Industrialização, comércio, distribuição, revenda, importação e exportação de asfalto de petróleo, emulsões asfálticas, asfaltos oxidados, combustíveis, óleos lubrificantes, solventes e derivados de petróleo em geral, transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas, seus agenciamentos e representações, comércio de peças, materiais péticos e minerais, materiais de construção e insumos, em específico geotexteis, tintas, filmes, películas refletivas de sinalização rodoviária, artefatos de concreto, massa asfáltica e produtos de cantaria em pedras, manutenção e locação de máquinas, equipamentos e veículos, exploração de jazidas minerais, prestação de serviços de pavimentação e execução de obras, podendo participar como acionista ou sócio quotista em outras empresas.

- II -

DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), dividido em 5.700.000 (cinco milhões e setecentas mil) quotas, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
a) ANTONIO CARLOS GASPAR	5.643.000	5.643.000,00	99
b) MOACIR GASPAR	57.000	57.000,00	01
TOTAL	5.700.000	5.700.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) à Rua Industrial Nº. 1.385, Parque Industrial I, município de Umuarama/PR, CEP 87507-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta

(Handwritten signatures and stamps)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Distr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test.º da verdade,
Herculândia, 27 de 08 de 2015.

Notário

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

ABILIO GUERREIRO

Notário e Registrador

Ana Claudia dos Santos Rocha

Escrevente Autorizada - Port. 19/2013

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ

COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

**O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI FIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO**

Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8 em despacho de 05 de agosto de 2004;

b) à Rua Celso José Franceschi nº. 206, Sala B, Capela Velha, município de Araucária/PR, CEP 83707-748, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0003-88 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.011.5540-7, em data de 11 de junho de 2010.

c) à Rua Walter Bussadori nº. 1.025, Parque Industrial Buena Vista, Data de terra sob nº. 20, Quadra 01, no município de Londrina/PR, CEP 86032-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0004-69 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.012.0527-7, em data de 01 de abril de 2011.

d) Na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, localizada na Fazenda Fumas, no Distrito Industrial IV, Avenida Projetada A, quadra D, lote 02, CEP 19900-000, CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0005-40 e NIRE JUCESP 3590452164-7

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2004 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme Artigo 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406/02.

- III -

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA: A administração tem poderes e atribuições que a lei lhe confere, para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade, competindo-lhe ainda: a) observar e fazer cumprir as disposições contratuais; b) administrar os negócios da sociedade; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
ABILIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
 Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrevente Autorizada - Port. 19/2013
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
 COMARCA DE ICARAIMA - PARANÁ
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

**O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI FIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
 AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
 DIST. HERCULÂNDIA - MUN. IVATÉ - Com. de ICARAIMA-PR
AUTENTICADA
 A presente é cópia fiel do documento que me
 foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.
 Em test. de verdade.
 de 28 de 2015.
 Herculanã, de de
ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
 ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

distribuição dos dividendos e aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais, em qualquer época do ano; e) organizar o relatório, balanço geral e contas anuais.

Parágrafo único: A sociedade ou o administrador poderão nomear a qualquer tempo procurador para representá-los, inclusive outorgando poderes específicos para representa-los perante a Serasa S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado digital

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANTONIO CARLOS GASPAR** e **MOACIR GASPAR** aos quais competem, em conjunto ou isoladamente o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Técnico Químico Responsável, o não sócio, Sr. **HELVES CLEY GIROTTO**, brasileiro, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama- PR, nascido em 26/02/1974, químico, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº 6.296.419-7 SSP/PR, CPF/MF nº 930.240.619-91 e Conselho Federal de Química nº 09201351..

- IV -

DO BALANÇO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others below it, some overlapping a circular stamp.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Distr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test.º da verdade. de 27 de 08 de 2015.

Notário e Registrador
ABÍLIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

ABÍLIO GUERREIRO
Notário e Registrador

Ana Claudia dos Santos Rocha
Escrevente Autorizada - Port. 19/2013

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI FIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16

Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme Artigo 1065 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Por deliberação da administração, poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros apurados em balanços anteriores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso, conforme Artºs 1071 e 1072, parágrafo 2 e Artº 1078 da Lei 10.406/02.

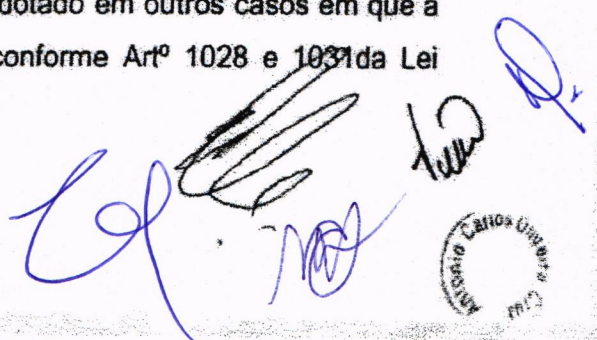
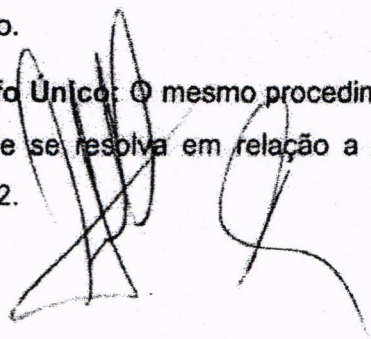
Parágrafo Único: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio, conforme Artº 1028 e 1031 da Lei 10.406/02.



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI FIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
ABÍLIO GUERREIRO
Notário e Registrador
Ana Claudia dos Santos Rocha
Escritante Autorizada - Port. 19/2013
DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAIMA - PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Dist. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAIMA-PR
AUTENTICACÃO
A presente é cópia fiel do documento que me
foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.
Em test.º da verdade.
de 08 de 2015
Ana Claudia dos Santos Rocha
Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Marialva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva/PR, 12 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio

MOACIR GASPAR
Sócio

Wagner Custódio Lopes
Wagner Custódio Lopes
Advogado
OAB/PR 49700

Testemunhas:

Vanderson Ferreira
Vanderson Ferreira
RG: 30.471.649-2 – SSP/SP
CPF: 284.934.158-47

Mariana Dantas Lopes
Mariana Dantas Lopes
RG: 10.592.813-0 SSP/PR
CPF: 067.927.779-00

Carlos Oliveira CPA
Carlos Oliveira CPA
1.952.578-5 / PR

Cl
MD

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2014
SOB NÚMERO 20141620862
Protocolo: 14/162086-2, DE 21/03/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE "HERCULÂNDIA"
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Dist. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que
foi apresentado e por mim conferido. Dou fé



ABILIO GUERREIRO
Notário e Registrador

Ana Claudia dos Santos Rocha
Escrivente Autorizada - Port. 19/2013

Em test.º da verdade.
Herculândia, 27 de 08 de 2015.

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.218.782/0001-16 Fornecedor : CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE AFALTO LTDA E-mail: comercial@casadoasfalto.com
 Endereço : RODOVIA BR 376, LOTE 6/7/7-A-3-1 S/N GLEBA PATRIMONIO MARIALVA - JARDIM PLANALTO - MARIALVA/PR - CEP Telefone: 4432324748 Fax: 4432325398 Celular: 4484020978
 Inscrição Estadual: 9034841958 Contador: Telefone contador:
 Representante: PAULO FILIPE PIMENTEL CPF: 058.363.039-16 RG: 99373571
 Endereço representante: RUA JOSE CIVIDANES 2733 - JARDIM PLANALTO - MARIALVA/PR - CEP 86990-000 Telefone representante: 4484020980
 E-mail representante: paulo@casadoasfalto.com
 Banco: 1 - BB Agência: 2278-0 - CASA DO ASFALTO - MARIALVA/PR Conta: 14164-X Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg	40,00	TB	445,33	C. A.	445,33	17.813,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.813,20

TOTAL DA PROPOSTA : 17.813,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE AFALTO LTDA
 CNPJ: 06.218.782/0001-16

06.218.782/0001-16
 CASA DO ASFALTO DIST. IND.
 E COM. DE ASFALTO LTDA.
 ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
 PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
 86990-000 - MARIALVA - PR

11200

12



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

Razão Social: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
Endereço: RODOVIA BR 376, LOTE 6/7/7-A-3-1, GLEBA PATRIMÔNIO MARIALVA.
Cidade: MARIALVA **Estado:** PARANÁ **CEP:** 86.990-000
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Inscrição Estadual: 903.484.19-58 **Inscrição Municipal:** 631605
Fone: (44) 3232-4748 **Fax:** (44) 3232-5398
E-mail: comercialcasa@casadoasfalto.com

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados:

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 Kg	40,00	TB	C. A.	445,33	17.813,20
VALOR TOTAL: Dezesete mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos.						17.813,20

No preço acima proposto está incluído o transporte de encargos fiscais e sociais e demais despesas diretas e indiretas e incidentes sobre o mesmo.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

PRAZO DE ENTREGA:

Em até 05 (cinco) dias úteis, conforme item 16 do Edital.

LOCAL DE ENTREGA:

Conforme item 17 do Edital. Produto entregue em um único carregamento.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a document or report.

Section header or title centered on the page.

Text block below the section header, containing several lines of faint text.

Text block below the main body, possibly a signature or a specific note.

Text block below the previous one, possibly a date or a reference.



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a page number.



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

PRAZO DE PAGAMENTO:

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal, conforme item 19 do Edital.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agencia: 2278-0

C/C: 14164-X

PRAZO DE VALIDADE DA ATA:

12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

O Produto ora fornecido, perderá sua garantia em casos de armazenamento, manuseio e/ou aplicação incorretas, bem como em casos de mistura ou alteração de suas propriedades atestadas no Certificado de Qualidade.

PROCEDÊNCIA:

Unidade fabril de Emulsões Asfálticas: Marialva – Paraná. A matéria prima para fabricação das Emulsões Asfálticas, o CAP 50/70, tem como procedência a REPAR – Refinaria Presidente Getúlio Vargas, de Araucária – Paraná.


REAJUSTE:


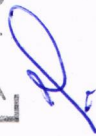
Não haverá reajuste de preço salvo o equilíbrio econômico financeiro previsto no Art. 65, inciso II, Letra “d” e parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e alterações.

PEDIDOS:

Os pedidos e/ou requisições, poderão ser feitos em nossa Matriz, pelo fone: (44) 3232-4748/ Fax 3232-5398.

Marialva/PR, 27 de Agosto de 2015.


 CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
 PAULO FILIPE PIMENTEL
 Assistente Comercial
 RG: 9.937.357-1 SSP/PR
 CPF: 058.363.039-16


 06.218.782/0001-16
 CASA DO ASFALTO DIST. IND.
 E COM. DE ASFALTO LTDA.
 ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
 PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
 86990-000 - MARIALVA - PR


Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text at the bottom of the main body.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

Handwritten text at the very bottom of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or reference.





Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIÔNICAS

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO				
		ABNT	NBR 14594				
			Ruptura Rápida	Ruptura Média		Ruptura Lenta	
ENSAIOS SOBRE A EMULSÃO			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C	SSF	NBR 14491	-	-	-	-	-
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	SSF	NBR 14491	20 a 90	100 a 400	20 a 200	100 a 400	máx. 70
Sedimentação, máx	% em Peso	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração, máx.	% em Peso	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Targa da Partícula	-	NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento ou filler silício, máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
pH da emulsão, máx.	-	NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência a água, mín.							
Agregado Seco	% de Cobertura	NBR 6300	80	80	80	80	80
Agregado Úmido			80	80	60	60	60
Desmulsibilidade							
mín.	% em Peso	NBR 6569	50	50			
máx.			-	-	50	50	-
Destilação							
Solvente destilado	% em Volume	NBR 6568	0-3	0-3	0-12	0-12	nula
Resíduo, mín.	% em Peso	NBR 6568	62	67	62	67	60
Resíduo Seco, mín.	% em Peso	NBR 14896	-	-	-	-	-
ENSAIOS SOBRE O SOLVENTE DESTILADO							
Destilação 95% evaporados, mín	°C	NBR 9619	-	-	360	360	-
ENSAIOS SOBRE O RESÍDUO(*)							
Penetração a (25°C, 100g, 5s).	0,1mm	NBR 6576	50-250	50-250	50-250	50-250	50-250
Teor de betume, mín.	% em Peso	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C, mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

(*) Para as Emulsões convencionais, os ensaios sobre o resíduo são realizados com o resíduo obtido segundo a NBR - 6568

Estas especificações foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Petróleo - CPN, através da Resolução nº7, de 06 de setembro de 1988 - Regulamento Técnico CNP nº 15/1984 publicado no Diário oficial da União em 23/09/1988.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA

CASA DO ASFALTO

PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^{ta} BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 0961/2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 50/2015
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	19/09/15 Hora 16:10
NOME	
ASSINATURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: BR 376 Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva - Marialva/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP

073

Asfalto Ltda.

Av. Patr. Marialva
398
9-58

CASA DO ASFALTO

Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I
Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952
CNPJ 06.218.782/0002-05 - I.E. 90338473-59
CEP 87507-010 - Umuacama - Paraná

CASA DO ASFALTO

Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Celio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha
Fone/Fax: (41) 3643-7637
CNPJ 06.218.782/0003-88 - I.E. 90525653-05
CEP 83307-310

CASA DO ASFALTO

Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista
Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1988



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:27:39 do dia 07/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2016.

Código de controle da certidão: **DB23.A0AF.2418.6C35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013530257-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.218.782/0001-16**

Nome: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND E COM DE ASFALTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2017 - Concurso Público

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Economia e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Concurso Público nº 01/2017, para contratação de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo, nível médio, para atuar em diversas áreas de atuação.

O Edital de abertura de inscrições encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.parana.gov.br, no link "Concursos Públicos". O prazo de inscrição é de 10 (dez) dias, a contar da publicação do Edital, e encerra-se às 17h00min do dia 14/02/2017.

Para mais informações, consulte o Edital nº 01/2017, disponível no endereço eletrônico: www.parana.gov.br.

INSCRIÇÃO Nº 01/2017-1
DE ECONOMIA E FINANÇAS - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Economia e Finanças
Secretaria de Economia e Finanças
Estado do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

078

Certidão Negativa de Débitos**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 20/08/2015

N.º da Certidão: 1941/2015

Data de Vencimento: 19/09/2015

Código de Autenticação: 7475014900441

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 06.218.782/0001-16

Requerente: CASA DO ASFALTO

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 06.218.782/0001-16

Nome: CASA DO ASFALTO IND.COM. E ENG. LTDA

Endereço: RODOVIA ..., 0 - LOCAL INDEFINIDO/PR

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06218782/0001-16**Razão Social:** CASA DO ASFALTO DISTRIB IND E COM DE ASFALTO LTDA**Endereço:** ROD BR 376 S/N PARQUE INDUSTRIAL / GL. PATR. MARIALVA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2015 a 10/10/2015**Certificação Número:** 2015091102005395811135

Informação obtida em 15/09/2015, às 14:18:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Main body of text, appearing to be a list or series of entries, though the text is extremely faint and difficult to read.



Small text block below the ANXIA logo, possibly a tagline or brand name.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.218.782/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/04/2004	
NOME EMPRESARIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 6/7/7-A-3-1
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO GL.PATR.MARIALVA	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/08/2015 às 13:28:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

SECRETARIA

SECRETARIA



SECRETARIA NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

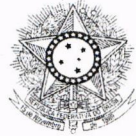
SECRETARIA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Certidão nº: 88741679/2015
Expedição: 25/03/2015, às 09:35:07
Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.218.782/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROSA DE OLIVEIRA BASTO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT

- EMPREGADA JURAMENTADA -
- JOSÉ ROBERTO MANTELLO**
- EMPREGADO JURAMENTADO-
- JÉSSICA FERREIRA DA SILVA**
- EMPREGADA JURAMENTADA -



12 AGO. 2015
Patricia Meyer - Escrevente

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca contra, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.218.782/0001 - 16**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 12 de Agosto de 2015.

Jéssica Ferreira da Silva
Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA



OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 10(dez) anos. Certidão expedida às 13h07m. **PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.**

Custas:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 25,90

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten scribbles or marks in the top right corner.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text or signature in the upper middle section.

Handwritten text or signature below the previous one.

Handwritten text or signature at the bottom of the main body.

Large block of faint, illegible text in the middle of the page, possibly a main body of a letter or report.

Vertical handwritten text on the left side, possibly a date or reference.

Vertical handwritten text on the left side, possibly a name or title.

Vertical handwritten text on the left side, possibly a date or reference.

Vertical handwritten text on the right side, possibly a date or reference.

Vertical handwritten text on the right side, possibly a date or reference.

Large block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.

Faint, illegible text at the bottom left corner.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da parte interessada, para os devidos fins que a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0001-16, estabelecida na Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, na Gleba Patrimônio Marialva, no Município de Marialva, Paraná, CEP 86.990-000, forneceu no período de 12/07/2012 a 15/05/2013, através do Contrato gerado pelo Pregão Presencial nº 002/2011 – Proc. Adm. Nº 003/2011, desta Companhia de Desenvolvimento de ARAPONGAS – CODAR:

- **103.260 kg de Emulsão Asfáltica RL-1C**

Informamos ainda que o produto foi entregue dentro do prazo contratado, nada havendo que desabone sua conduta.

Arapongas, 12 de agosto de 2015.

DOCUMENTO AUTENTICADO P/
2º SERVIÇO NOTARIAL - MVA



Alberto de Oliveira Junior
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR
Angelo Cesar Pablos
Dir. Adm. Financeiro

75.402.636/0001 - 69

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE ARAPONGAS - CODAR

Rua Eurilemos N°. 1.045
Centro - CEP: 86.700 - 155
ARAPONGAS - PR.



RADICAL



UNDO SERVIÇO NOTARIAL
 Fone/Fax: (44) 3232-1173 - Marialva - PR
 do original apresentado. Dou fé.

PR 18 AGO. 2015

[Handwritten signature]

- () Agostinho Vieira Meyer - 2º Notário
- () Aparecida Mitie Meyer - Escrevente
- () Isadora Patricia Meyer - Escrevente

OLIVEIRA DE OLIVEIRA BASILIO
 ESCRIVENTE - FORT. 12/13

19 08/08/2015 09:00:00
 12/13 - 12/13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., estabelecida a Rodovia BR 376, S/N – Lote 6/77-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16, nos forneceu 1.878,75 toneladas do produto Emulsão Asfáltica RL-1C, conforme contrato nº. 01/2011, sempre respeitando as normas técnicas, honrando os quantitativos e prazos de entrega conforme solicitação.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros fatos que desabonem a conduta da referida empresa.

Presidente Prudente/SP, 08 de fevereiro de 2012.


PRUDENCO – COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
Celso Gazolla Bondarenko
Diretor Financeiro


Nilton Paulo de Souza
Diretor Administrativo

TABELIONATO DE NOTAS
EYH15347


SELO FUNDARIN
Maria - P

SERVIÇO NOTARIAL
Fone/Fax: (41) 3232-1173 - Marialva - PR
Cópia fiel do original apresentado. Dou fé.

06 FEV. 2014


Aloysio Vieira Meyer - 2º Notário
() Aparecida Mitie Meyer - Escrevente
() Isadora Patricia Meyer - Escrevente

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13



YANG KONG HONG KONG
KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG
KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG
KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG
KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG
KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG

YANG KONG HONG KONG



e custo inerentes à captação dos recursos; III - registrar que esta manifestação não dará aos agentes financiadores direito de qualquer ação contra a ANEEL, em decorrência de descumprimento, pela concessionária, dos compromissos financeiros; IV - determinar que a CELG comprove a aplicação dos recursos captados, limitando-se o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho; V - tornar sem efeito os incisos I a IV do Despacho nº 2.437, de 20 de outubro de 2006; e VI - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GANIM

RETIFICAÇÃO

No item I do Despacho nº 2.440, de 23 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2006, seção 1, p. 155, v. 143, n. 204, onde se lê "até o limite de 0,65% da receita mensal da transmissora", leia-se: "até o limite de 3,13% da receita anual da transmissora".

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 1º de dezembro de 2006

Nº 2.869 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 284, de 29 de Setembro de 1999 e considerando o que consta no Processo nº 48500.007024/2006-81, resolve: I - Aprovar o Programa de Eficiência Energética para o ciclo 2006/2007, apresentado pela Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIFE, o qual prevê um investimento total de R\$ 117.410,69 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos), o que corresponde a 0,2500% da Receita Operacional Líquida - ROL. O programa aprovado prevê a execução dos projetos discriminados na Nota Técnica nº 177/2006-SRC/ANEEL, de 27/11/2006; II - Determinar à concessionária que essa proceda todos os ajustes necessários durante a execução do programa, se constatado, após a apuração da receita anual conforme estabelece a Resolução ANEEL nº 185, de 21/5/2001, que os valores previstos nos projetos são inferiores aos mínimos estabelecidos no Contrato de Concessão e na Resolução ANEEL nº 176, de 28/11/2005; IV - Determinar que a concessionária obedeça ao seguinte cronograma:

Descrição do Evento:	Data-limite para conclusão:
1. Entrega do Relatório Parcial	31/5/2007
2. Término da Implementação dos Projetos	30/11/2007
3. Entrega do Relatório Final	31/12/2007

Nº 2.870 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 284, de 29 de Setembro de 1999, e considerando o que consta no Processo nº 48500.001121/2006-51, resolve: I - Aprovar o Programa Anual de Eficiência Energética para o ciclo 2005/2006, apresentado pela Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, que prevê a apropriação de R\$ 1.768.183,24 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais, vinte e quatro oitenta centavos), que corresponde à 0,2500% (dois mil e quinhentos milésimos por cento) da Receita Operacional Líquida (ROL), no valor de R\$ 707.217.433,87 (setecentos e sete e um milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais, oitenta e sete centavos). O programa aprovado prevê a execução dos projetos discriminados na Nota Técnica nº 185/2006-SRC/ANEEL, de 01/12/2006, disponível na página da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br); II - Estabelecer que os projetos integrantes do Programa sejam concluídos até o dia 30/11/2007; III - Determinar que a Concessionária apresente o Relatório Parcial de Acompanhamento do Programa, em 30/05/2007, conforme modelo estabelecido e o Relatório Final do Programa até 30/12/2007; e IV - Determinar à Concessionária que proceda a todos os ajustes necessários durante a execução do programa, se constatado após a apuração da ROL, que o valor previsto nos projetos são inferiores ao mínimo estabelecido no Contrato de Concessão e na Resolução ANEEL nº 176, de 28/11/2005.

Nº 2.871 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 284, de 29 de Setembro de 1999, e considerando o que consta no Processo nº 48500.001106-47, resolve: I - Aprovar o Programa Anual de Eficiência Energética para o ciclo 2005/2006, apresentado pela Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro (AMPLA), que prevê a apropriação de R\$ 11.063.555,87 (onze milhões, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), que corresponde à 0,5080% (cinco mil e oitenta milésimos por cento) da Receita Operacional Líquida (ROL), no valor de R\$ 2.177.663.040,00 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocenta reais). O programa aprovado prevê a execução dos projetos discriminados na Nota Técnica nº 184/2006-SRC/ANEEL, de 01/12/2006, disponível na página da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br); II - Estabelecer que os projetos integrantes do Programa sejam concluídos até o dia 30/11/2007; III - Determinar que a Concessionária apresente o Relatório Parcial de Acompanhamento do Programa, em 30/05/2007, conforme modelo estabelecido e o Relatório Final do Programa até 30/12/2007; e IV - Determinar à Concessionária que proceda a todos os ajustes necessários

durante a execução do programa, se constatado após a apuração da ROL, que o valor previsto nos projetos são inferiores ao mínimo estabelecido no Contrato de Concessão e na Resolução ANEEL nº 176, de 28/11/2005.

RICARDO VIDINICH

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 1º de dezembro de 2006

Nº 2.862 - O Superintendente de Regulação dos Serviços de DISTRIBUIÇÃO da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 650, de 26 de novembro de 2002, e o que consta do Processo nº 48500.006606/2006-77, resolve: I - Conceder até o dia 31 de janeiro de 2007 o prazo para a entrega do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2006/2007, da Boa Vista Energia S/A.

Nº 2.863 - O Superintendente de Regulação dos Serviços de DISTRIBUIÇÃO da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 650, de 26 de novembro de 2002, e o que consta do Processo nº 48500.006604/2006-41, resolve: I - Conceder até o dia 31 de janeiro de 2007 o prazo para a entrega do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2006/2007, da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON.

Nº 2.864 - O Superintendente de Regulação dos Serviços de DISTRIBUIÇÃO da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 650, de 26 de novembro de 2002, e o que consta do Processo nº 48500.006603/2006-89, resolve: I - Conceder até o dia 31 de janeiro de 2007 o prazo para a entrega do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2006/2007, da Companhia Energética do Amazonas - CEAM.

Nº 2.865 - O Superintendente de Regulação dos Serviços de DISTRIBUIÇÃO da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 650, de 26 de novembro de 2002, e o que consta do Processo nº

48500.006605/2006-12, resolve: I - Conceder até o dia 31 de janeiro de 2007 o prazo para a entrega do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2006/2007, da Mans... Energia S/A.

Nº 2.866 - O Superintendente de Regulação dos Serviços de DISTRIBUIÇÃO da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 650, de 26 de novembro de 2002, e o que consta do Processo nº 48500.006607/2006-30, resolve: I - Conceder até o dia 31 de janeiro de 2007 o prazo para a entrega do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2006/2007, da Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE.

JACONIAS DE AGUIAR

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.239/2006, de 23 de novembro de 2006, publicado no DOU nº 226, de 27/11/2006, Seção 1, pág. 66, com incorreção, e republicado no DOU nº 229, de 30 de novembro de 2006, Seção 1, pág.192, onde se lê: "Portaria ANP nº 201, de 30 de dezembro de 1999", leia-se: "Portaria ANP nº 202, de 30 de dezembro de 1999".

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 324, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 2, de 14 de janeiro de 2005, e o que consta do Processo nº 48610.000474/2006-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº 06.218.782/0001-16, habilitada como distribuidora de asfaltos, autorizada a operar as instalações de armazenamento de asfaltos localizadas no Rodovia BR 376 - Parque Industrial - s/n.º - lote 06/7/7 - A - 3 - 1 - Gl.Patr. Marialva, Marialva - PR.

As referidas instalações compreendem os tanques horizontais e aéreos listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de 240 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)	Produto
01	2,562	6,025	30	RR-1C
02	2,562	5,980	30	RR-1C
03	2,562	6,010	30	RR-2C
04	2,562	5,980	30	RR-2C
05	2,562	6,022	30	RM-1C
06	2,562	5,995	30	RL-1C
07	2,562	6,032	30	RL-1C
08	2,562	6,600	30	CM-30

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FURIAN ARDENGIHY

AUTORIZAÇÃO Nº 325, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 2, de 14 de janeiro de 2005, e o que consta do Processo nº 48610.000474/2006-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº 06.218.782/0002-05, habilitada como distribuidora de asfaltos, autorizada a operar as instalações de armazenamento de asfaltos localizadas no Rua Industrial - n.º 1385 - Parque Industrial I, Umuarama - PR.

As referidas instalações compreendem os tanques horizontais e aéreos listados na tabela abaixo, com capacidade total de armazenamento de 270 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)	Produto
01	1,920	5,390	15	RMLC
02	1,920	5,390	15	RMLC
03	1,920	5,390	15	RL - 1C
04	1,920	5,390	15	RL - 1C
05	1,920	5,390	15	RL - 1C
06	1,920	5,390	15	RL - 1C
07	1,920	5,390	15	RL - 1C
08	1,920	5,390	15	RL - 1C
09	1,920	5,390	15	RL - 1C
10	1,920	5,390	15	CM 30
11	1,920	5,390	15	CM 30
12	1,920	5,390	15	CM 30
13	1,920	5,390	15	RR - 1C
14	1,920	5,390	15	RR - 1C
15	1,920	5,390	15	RR - 1C
16	1,920	5,390	15	RR - 2C
17	1,920	5,390	15	RR - 2C
18	1,920	5,390	15	RR - 2C

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FURIAN ARDENGIHY

280

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DE HERCULÂNDIA
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Distr. HERCULÂNDIA - Mun. IVATÉ - Com. de ICARAÍMA-PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em test.º da verdade.

Herculândia, 20 de 07 de 2015

TABELIONATO DE NOTAS

FEW55778



ABILIO GUERREIRO
Notário e Registrador

Ana Claudia dos Santos Rocha
Escrevente Autorizada - Port. 19/2013

DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUN. DE IVATÉ
COMARCA DE ICARAÍMA - PARANÁ

ABILIO GUERREIRO - Notário e Registrador
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Escr. Autorizada - Port. 19/2013

Ana Claudia



086

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ANEXO VII


DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)



Pregão Presencial Nº 50/2015 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, por intermédio do seu representante legal o Sr. Paulo Filipe Pimentel, portador da Carteira de Identidade nº 9.937.357-1 SSP/PR e do CPF nº 058.363.039-16 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva/PR, 17 de Setembro de 2015.


CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
PAULO FILIPE PIMENTEL
Assistente Comercial
RG: 9.937.357-1 SSP/PR
CPF: 058.363.039-16


06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR


Matriz: Rod. BR-376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná Fone: (44) 3232-4748 - Fax: (44) 3232-5398 E-mail: matriz@casadoasfalto.com

Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná Fone: (44) 3639-2916 - Fax: (44) 3639-3952 E-mail: filial@casadoasfalto.com

Filial: Rua Célio José Franceschi, 208 - Sala B - Capela Velha - CEP 83707-748 - Araucária - Paraná Fone/Fax: (41) 3643-7637 E-mail: filialaraucaria@casadoasfalto.com

Filial: Rua Valter Bussadori, 1025 - Pq. Buena Vista - CEP 86032-000 - Londrina - Paraná Fone/Fax: (43) 3326-3242 e 3329-1966 E-mail: filiallondrina@casadoasfalto.com

1980
1981
1982
1983
1984

1985
1986
1987
1988
1989
1990

1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

2001

2002

2003

2004

2005

**Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.**ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 50/2015 - SRP**

A CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, estabelecida na Rodovia BR 376, Lote 6/7/7/-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva/PR, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, DECLARO, sob pena da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 50/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos o presente,

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
PAULO FILIPE PIMENTEL
Assistente Comercial
RG: 9.937.357-1 SSP/PR
CPF: 058.363.039-16

Marialva/PR, 17 de Setembro de 2015.

06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DIST. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Large block of faint, illegible text in the upper middle section.

Large block of faint, illegible text in the middle section.

Large block of faint, illegible text in the lower middle section.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.